



EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA.
Rua Major Sertório 212, conj. 51, São Paulo – SP
CEP 01222-901, Vila Buarque - Fone: (11) 3257-6377 | (11) 3129-3202
E-mail: governo@ebaoffice.com.br

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

Pregão Eletrônico nº 90062/2024

EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09015414000169, com sede na Rua Major Sertório, 212, 5º. Andar conj. 51, Vila Buarque, São Paulo/SP, representada por seu sócio proprietário Antenor De Camargo Freitas Junior, vem, interpor **IMPUGNAÇÃO** na forma eletrônica, pelos motivos a seguir.

ITEM 54 – FRAGMENTADORA DE PAPEL

**ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO APARELHO OMISSA, incluir:
- TIPO DE CORTE MÍNIMO: PARTÍCULAS (escritório)**

A fragmentadora de papel é classificada pelo tipo de corte, mas essa característica do aparelho ficou em branco no termo de referência do item 54, assim, não é possível identificar o tipo e qualidade do aparelho (escritório ou residencial), o que exige a correção do edital para evitar modelo de baixa qualidade.

Essa é a função mais importante, que é cortar o papel, dessa forma, se o termo de referência ficar omissa ou em branco, nesse caso, a melhor sugestão é não comprar um aparelho que não atende a nenhuma finalidade.

RECOMENDAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO, conforme site em outubro de 2024:

[https://www.tjmt.jus.br/INTRANET.ARQ/downloads/Licita%C3%A7%C3%B5es/List%C3%A3o/LEI_GERAL_DE_PROTE%C3%87%C3%83O_DE_DADOS_\(1\)_2\).pdf](https://www.tjmt.jus.br/INTRANET.ARQ/downloads/Licita%C3%A7%C3%B5es/List%C3%A3o/LEI_GERAL_DE_PROTE%C3%87%C3%83O_DE_DADOS_(1)_2).pdf)



EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA.

Rua Major Sertório 212, conj. 51, São Paulo – SP

CEP 01222-901, Vila Buarque - Fone: (11) 3257-6377 | (11) 3129-3202

E-mail: governo@ebaoffice.com.br

EXEMPLO:



NO CORTE EM PARTÍCULAS O PAPEL É DESTRUÍDO EM PEQUENAS PARTES E AS INFORMAÇÕES FICAM DESTRUÍDAS.

Esse produto é utilizado para eliminar informações no papel, portanto, segue o padrão da Lei Geral de Proteção de Dados (LEI Nº 13.709/2018), que classifica os modelos para escritório com corte do papel em PARTÍCULAS, para fragmentar as folhas com nomes, informações internas, e-mails, processos, etc.

Os fabricantes seguem o padrão internacional DIN 66399, cujo padrão de corte em PARTÍCULAS é utilizado para fragmentar papel com nomes, endereços, processos, e-mails, enquanto o modelo inferior é utilizado para destruição do material publicitário, como jornal e revistas.

A inclusão de corte em partículas é padrão de escritório, portanto, não altera o preço, mas é utilizada para classificar o produto adequadamente, que é o mais comum para prefeituras.

Isso porque, a classificação da fragmentadora passou a ser importante no Pregão eletrônico, com base na publicação da **LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**, em que a Administração Pública não pode despejar no lixo as informações de nome, endereço, processo muito menos informações como contratos, nomes, telefones, e-mails que possuem sigilo jurídico, proteção a segurança do cidadão e não podem ser descartadas em desacordo com a Lei.



EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA.

Rua Major Sertório 212, conj. 51, São Paulo – SP

CEP 01222-901, Vila Buarque - Fone: (11) 3257-6377 | (11) 3129-3202

E-mail: governo@ebaoffice.com.br

Por outro lado, se o termo de referência permanecer em branco, não será possível o licitante participar do pregão e competir preços contra o modelo residencial, pois os preços são muito inferiores e a qualidade não atende aos padrões de escritório.


PEDIDO

Temos que o termo de referência descrito no item **54** não descreveu o tipo de corte do papel, sendo fragmentadora de papel do tipo escritório, assim, requer a correção para o padrão de outros pregões, requer que se inclua a linha:

FRAGMENTADORA DE PAPEL. Capacidade fragmentação de 12 folhas ou mais; fragmenta CD, DVD, clips e grampos; **tipo de corte mínimo: partículas**, cesto com capacidade de 25 litros ou mais; voltagem de 110V; acionamento e desligamento automático; proteção automática contra sobrecarga e aquecimento excessivo do motor .

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 17 de outubro de 2024.


Sócio-Diretor :ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JUNIOR
RG: 77.797.140 - CPF: 900.949.998-72

